

9442



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3.152	007	MMR

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

**Lei Municipal Nº 3.152**

**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - A rua recém construída, para acesso aos Bairros Vila São Geraldo e Jardim Normândia, passa denominar-se Rua Wilson Cópio.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de abril de 1995.

**Paulo César Baltazar da Nóbrega**  
Prefeito Municipal

P. Lei nº 111/94

Autor: Ver. Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal  
amps.

